

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 370-17-DE/CBMSC

(Processo Nr 370-17-DE)

SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - CAAE DE BLUMENAU/GASPAR - SC

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **16 a 18 de outubro de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento a Emergências - CAAE, a ser realizado no Município de Blumenau, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando a formação de agente comunitário de proteção civil nível II e brigadista particular, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Avançado de Atendimento a Emergências - CAAE faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (www.cbm.sc.gov.br)

2.2 Programa de matérias do CAAE:

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Extinção de incêndios	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Instrução Geral de Bombeiro Comunitários - IGBC	12 h/a
VI	Estágio Operacional	240 h/a
	344 h/a	

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Agente Comunitário de Proteção Civil nível II e Brigadista Particular.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 50 (cinquenta) vagas, destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem nos municípios de Blumenau e Gaspar, conforme quadro abaixo:

Número de vagas Para cidade Blumenau:	35
Número de vagas para cidade de Gaspar:	15
Número total de vagas:	50

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 A data da realização do curso será de **24 de outubro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018**, nas terças e quintas-feiras, das 19h às 22h15min, e dependendo na segundas e quartas das 19h às 22h15min, aos sábados, das 13h às 19h, na sala de aula da sede do 3º BBM (Blumenau).

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Período de inscrições: de 16 a 18 de outubro de 2017.
- **5.2** A ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) deverá ser impressa ou retirada na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar, em Blumenau e Gaspar, de segunda a sexta-feira, das 13h às 18h30min.
- **5.3** A ficha de inscrição deverá ser preenchida **com letra legível,** com todos os dados solicitados, sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato e entregue na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Blumenau e Gaspar, de segunda a sexta-feira, das 13h às 19h30min.
- 5.4 Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- **6.1** Ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências CBAE, há menos de 3 (três) anos. (O candidato que tiver concluído o CBAE em tempo superior ao estabelecido, deverá ser aprovado em avaliação específica de certificação para que possa ingressar no CAAE, a ser realizada no ato da inscrição).
- **6.2** Ter conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM (Organização de Bombeiro Militar).
- **6.3** Ter Concluído o Ensino Médio no mínimo.
- **6.4** Não ter desistido desse mesmo curso em qualquer OBM de Santa Catarina, sem justificativa.
- **6.5** Não ter realizado esse mesmo curso em outra OBM de Santa Catarina.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- **7.1** Quanto ao preenchimento das 35 (trinta e cinco) vagas destinadas a cidade de Blumenau, 4 (quatro) vagas serão destinadas para os candidatos 1º colocados em cada CBAE realizados em Blumenau nos anos 2015, 2016-I e II e 2017, os demais candidatos, serão classificados através dos seguintes critérios:
 - O critério de escolha das vagas será através de uma média aritmética que compreenderá a nota final **(peso 3)** dos Cursos Básicos de Atendimento a Emergência, mais uma nota de 1 à 10 **(peso 1)**, de cada quesito da nota do quesito conceitual, que será emitida por todos os instrutores individualmente para cada candidato:

- Os quesitos de avaliação do conceito serão:
- a) Perfio para atuar como Bombeiro Comunitário,
- b) Disciplina,
- c) Participação e;
- d) Apresentação Pessoal.

Exemplo:

(Nota CBAE = 9 x 3 + Nota de conceito = 8 x 1) (9x3 = 27) + (8 x 1= 8) 27+8 = 35/4 = 8.75 Nota do candidato

- Ter conceito favorável da Coordenação do Serviço Comunitário da OBM.
- **7.2** Havendo quantidade de candidatos inscritos inferior ao número de vagas, estes estarão automaticamente matriculados.
- **7.3** Quanto ao preenchimento das 15 (quinze) vagas destinadas ao 4º/1ª CBM Gaspar, ficará a cargo da coordenadoria de Bombeiros Comunitários de Gaspar e do Comandante do 4º/1ª CBM, que deverá encaminhar ao B-3 do 3º BBM, a relação dos inscritos até o dia 20 de outubro de 2017.
- **7.4** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no quartel sede do 3º BBM, localizado na Rua 7 de setembro, 2880, centro, Blumenau-SC e no 4º/1ª CBM, localizado Avenida Olga Wehmuth,75, Sete de Setembro, Gaspar-SC, no dia 23 de outubro de 2017.

8. DA MATRÍCULA

- **8.1** O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas deverá apresentar-se, no dia 24 de outubro de 2017 das 12h as 18h, na sede da 3º BBM- Blumenau (seção de ensino e instrução B-3), localizada na 7 de setembro, 2880, centro, Blumenau -SC, com os seguintes documentos:
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Foto 3x4 (recente);
- Certidão de antecedentes criminais do Fórum pertencente a comarca que o candidato reside;
- Certificado CBAE.
- Atestado médico que o habilite à realização dos esforços físicos inerentes às atividades de bombeiro, bem como, deverá assinar termo de responsabilidade.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1** Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Oficial Coordenador de Programas Comunitários do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- 9.2 A sede do 3º BBM (Blumenau) fica localizada na sete de setembro, 2880 Centro.
- **9.3** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 3b3aux@cbm.sc.gov.br ou 314sgtaux3@cbm.sc.gov.br, ou ainda, pelo telefone (47) 3378-8639 das 12h30min às 19h, sempre em dias úteis.

Quartel da DE, Florianópolis, 26 de setembro de 2017.

Diretor de Ensino do CBMSC

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILTAR DE SANTA CATARINA 3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PROTOCOLO Nr:

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:													
Endereço:													
Bairro:			Cida					dade:					
Telefones:			Escolaridade:										
RG:									1	CPF:			
E-mail:										ļ.			
Naturalidade:			Estado Civil:										
Filiação:													
Data Nascimento:										Profissã	ăo:		
Empresa:										Fone:			
Endereço Comercial:													
Apresenta al	rob	lem	a de	e sa	úde	?			Sim		Não		
Caso positivo. Oual?													
Local e Data													
Assinatura													
O espaço abaix res,												ção (telefor pertinente.	nes celula-
PROTOCOLO	Nr:												
Data:		<u>/</u>						N	Ass ome	:			